TC nº 72-001.304.06-80

BALANÇO. EXERCÍCIO 2005. CMSP. REGULAR. RECOMENDAÇÃO. Votação unânime.

TCs acompanhantes: 72.002.543.05-86, 72.002.719.05-90, 72.002.934.05-73, 72.003.068.05-10, 72.003.450.05-32, 72.003.451.05-03, 72.003.452.05-68, 72.003.714.05-02, 72.003.888.05-93, 72.004.465.05-45, 72.000.058.06-30, 72.000.059.06-01, 72.000.060.06-82, 72.000.061.06-45, 72.000.283.06-77, 72.000.367.06-65, 72.000.597.06-15, 72.000.688.06-79.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Maurício Faria, relativos às Contas e ao Balanço Geral do exercício de 2005, apresentados pela Mesa da Egrégia Câmara Municipal de São Paulo.

CONSIDERANDO as conclusões alcançadas quanto aos aspectos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no sentido de que a situação contábil e financeira das operações realizadas pela Egrégia Câmara Municipal de São Paulo, retratadas nos demonstrativos e balanços, revelou a regularidade, consistência e a segurança dos controles existentes;

CONSIDERANDO que, com relação às ressalvas apontadas, não representam as mesmas gravidade suficiente para comprometer a regularidade das Contas apresentadas;

CONSIDERANDO ainda que, quanto aos atos apreciados em apartado, a Edilidade vem adotando as providências necessárias ao seu atendimento, nos termos já consignados por ocasião do julgamento das Contas do exercício financeiro de 2004,

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regulares as contas da Egrégia Câmara Municipal de São Paulo, relativas ao exercício de 2005, ressalvados os atos não conhecidos ou não apreciados por este Tribunal.

ACORDAM, outrossim, à unanimidade, considerando as infringências e recomendações apontadas no relatório, e tomando por base a situação atual, em recomendar à Edilidade que sejam inscritos em Restos a Pagar apenas os saldos de empenhos relativos a despesas que vão se efetivar no exercício seguinte.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfranceso Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 02 de dezembro de 2009.

Roberto Braguim
Presidente.

Maurício Faria
Relator.

Antonio Carlos Caruso
Revisor.

Eurípedes Sales
Conselheiro.

Edson Simões
Conselheiro.